



MENSAGEM N° 124/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,
Karlo Aurélio Vieira do Couto — Lelo Couto
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2° do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, decido **VETAR totalmente o Autografo nº 155/2023, correspondente ao Projeto de Lei Legislativo nº 95/2023**, que institui como Praça Guilherme Degasperi, a praça a ser construída no Bairro Santa Bárbara, em frente à Igreja Católica, São Vicente de Paula, neste município, **por ser contrária ao interesse público**, visto que a futura praça ainda está em fase incipiente de projeto.

RAZÕES DO VETO

Em análise detida ao Autógrafo, inobstante a iniciativa proposta e sua importância, existem razões que justificam o veto ao presente Projeto de Lei.

O aludido Autógrafo de Lei institui como Praça Guilherme Degasperi, a praça a ser construída no Bairro Santa Bárbara, em frente à Igreja Católica, São Vicente de Paula, neste município.

São considerados espaço público urbano as ruas, vielas, avenidas, boulevares,

PROC. ELET: 33.119/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836





Em consulta ao *google maps*, confirma-se que atualmente o local que será destinado à praça se encontra desocupado:



Portanto, entende-se contrário ao interesse público a nomeação de praça que está em fase incipiente de processo, sem previsão de inauguração, na medida que criará expectativas aos Ilustres cidadãos cariaciquenses, sem que a Administração Pública possa responder à altura de tais expectativas de forma imediata ou, ao menos, em um futuro próximo.

Inclusive, tratar-se-á de lei sem eficácia, posto que impossível seu cumprimento pela Administração Pública Municipal de forma imediata ou em futuro próximo.

Pelo exposto, inobstante a relevância da proposição em análise, há óbice de aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 095/2023, considerando que o logradouro público ainda não foi construído e se encontra em fase de captação de recursos, sem previsão de inauguração.

Assim sendo, o Autógrafo nº 155/2023, correspondente ao Projeto de Lei

PROC. ELET: 33.119/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



